



DECRETO Nº 6.647, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Delega atribuição ao Secretário Municipal de Educação e dá providências”.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, usando da competência que lhe confere o disposto no artigo 44 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização administrativa com o objetivo de assegurar rapidez às decisões e tornar mais célere o andamento dos procedimentos administrativos em trâmite perante a Administração Pública;

CONSIDERANDO que os atos normativos editados por outras autoridades administrativas, estão inseridos no Poder Regulamentar;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir publicidade ao ato de delegação de atribuição ora concedido.

DECRETA

Art. 1º Fica delegada ao Secretário Municipal de Educação, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a atribuição administrativa, inerente ao âmbito de sua competência, de celebrar contratos temporários de professores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, 20 de fevereiro de 2025.

HERMÍNIO BRBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Prefeitura na data supra.

